



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 19 / 10 / 99	
D.O.U. 21 / 10 / 99	Seção 1 P. 6
ATO:	
D.O.U.	Seção P.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: CENTRO DE ESTUDOS DE ADMINISTRAÇÃO EM TURISMO E HOTELARIA – CEATEL SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC		UF: SP
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA GRADE CURRICULAR DO CURSO DE “TECNOLOGIA EM TURISMO”, MINISTRADO PELO CENTRO DE ESTUDOS DE ADMINISTRAÇÃO EM TURISMO E HOTELARIA – CEATEL, MANTIDO PELO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, NO ESTADO DE SÃO PAULO.		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): JOSÉ CARLOS ALMEIDA DA SILVA		
PROCESSO Nº: 23000.006727/99-82		
PARECER Nº: CES 839/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 13-9-99

839/99

I - RELATÓRIO

O Centro de Estudos de Administração em Turismo e Hotelaria – CEATEL, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, ministra o curso superior de Tecnologia em Turismo nas Unidades de São Paulo, Águas de São Pedro e Campos do Jordão, com início de sua primeira turma no 1º semestre de 1999, autorizado pela Portaria Ministerial nº 686/98,

Pelo Ofício nº 10/99-SENAC/CEATEL/S.A.-SP, de 02/06/99, o Diretor da referida Instituição Mantenedora solicitou a aprovação da nova estrutura curricular a ser implementada a partir do 2º semestre de 1999, conforme deliberação do Conselho Superior do SENAC/CEATEL, constante da Ata nº 03/99, que aprovou as alterações propostas ao currículo contido na autorização do curso.

Trata-se de uma nova configuração curricular resultante de alterações substanciais, consideradas importantes para a formação do profissional segundo o perfil concebido, as quais assim se resumem:

a) a nova estrutura curricular apresenta uma carga horária total de 2.490 horas, a serem ministradas em 4 períodos letivos, em substituição à anterior que totalizava 2.095 horas;

b) diversas disciplinas foram supressas, com a inclusão de outras que se direcionaram, de forma específica, para a formação profissional, outras mudaram a sua denominação ou tiveram majoradas as suas cargas horárias, outras,

finalmente, foram desmembradas, com novas ementas compatíveis com a proposta curricular apresentada.

Resultou, portanto, uma nova concepção curricular, sobre cuja aprovação a Comissão de Especialistas de Ensino de Administração – CEEAD/SESu/MEC, em 17/06/99, se pronunciou favorável, “por considerar mais adequada para atender às necessidades de mercado”, tendo a SESu/COSUP emitido o Relatório nº 527/99, fazendo transcrever o novo currículo proposto e concluindo:

“Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do Parecer da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que se manifestou favorável à aprovação da alteração da grade curricular do curso de Tecnologia em Turismo, ministrado pelo SENAC/CEATEL em São Paulo/SP, Campos do Jordão/SP e Águas de São Pedro/SP.”.

II – VOTO

Voto favorável à aprovação do novo currículo do curso de Tecnologia em Turismo, com a estrutura acolhida pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração e pelo Relatório SESu/COSUP nº 527/99, ambos integrantes deste voto.

Brasília-DF, 13 de setembro de 1999.

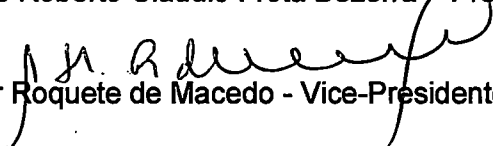

Conselheiro José Carlos Almeida da Silva - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 1999.


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

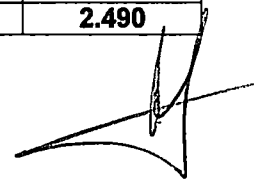

Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

CENTRO DE ESTUDOS DE ADMINISTRAÇÃO EM TURISMO E HOTELARIA
CEATEL/SENAC
CURSO DE TECNOLOGIA EM TURISMO

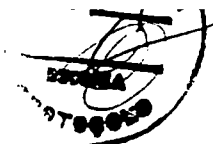
ANEXO ÚNICO

GRADE CURRICULAR

PERÍODO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
1º	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40
	ASPECTOS HISTÓRICOS E TURÍSTICOS DO BRASIL	80
	CONTABILIDADE BÁSICA I	40
	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA I	80
	SOCIOLOGIA	40
	COMUNICAÇÃO	40
	FUNDAMENTOS E DIMENSÕES DO TURISMO	80
	TÉCNICAS DE OPERAÇÃO DE AGÊNCIAS DE TURISMO	80
	TURISMO E MEIO AMBIENTE	40
SUBTOTAL		520
2º	CONTABILIDADE BÁSICA II	40
	ESTATÍSTICA	40
	ÉTICA E CIDADANIA	40
	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA II	80
	METODOLOGIA DA PESQUISA	40
	ADMINISTRAÇÃO APLICADA AO TURISMO	40
	GEOGRAFIA APLICADA AO TURISMO	80
	HOTELARIA	80
	PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO TURISMO	80
SUBTOTAL		520
2º	DIREITO E LEGISLAÇÃO DO TURISMO	40
	ECONOMIA	40
	GESTÃO DE PESSOAL	40
	HISTÓRIA DA CULTURA	40
	MARKETING	40
	MATEMÁTICA FINANCEIRA	40
	CAPTAÇÃO DE RECURSOS	40
	ELABORAÇÃO DE PROJETOS TURÍSTICOS I	80
	EVENTOS	80
	PRÁTICA PROFISSIONAL NO HOTEL ESCOLA	40
TRANSPORTES TURÍSTICOS	40	
SUBTOTAL		520
4º	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	40
	HISTÓRIA DA ARTE	40
	CONSULTORIA DE VIAGENS	40
	ELABORAÇÃO DE PROJETOS TURÍSTICOS II	80
	GESTÃO DE LAZER E RECREAÇÃO	80
	LABORATÓRIO DE EMPRESAS TURÍSTICAS	80
	MARKETING TURÍSTICO	40
	SEGURANÇA NO TRABALHO	40
	TÉCNICA PUBLICITÁRIA	40
SUBTOTAL		480
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		450
TOTAL		2.490



839/99



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 527 /99

Processo nº: 23000.006727/99-82
Interessado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
Assunto: Alteração da grade curricular do curso de Tecnologia em Turismo, ministrado pelo Centro de Estudos de Administração em Turismo e Hotelaria - CEATEL

I - HISTÓRICO

O Diretor do SENAC/Centro de Estudos de Administração em Turismo e Hotelaria, pelo Ofício nº 10/99/SENAC/CEATEL, solicitou a alteração da grade curricular do curso de Tecnologia em Turismo (São Paulo/SP, Campos do Jordão/SP e Águas de São Pedro/SP), autorizado pela Portaria MEC nº 686/98.

A Instituição informou que a alteração proposta é resultado de reuniões com docentes do curso, e ratificada na Ata nº 03/99, de 13/05/99 do Conselho Superior do SENAC/CEATEL, objetivando melhor atender as necessidades e constantes transformações do mercado de trabalho na área de turismo.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração procedeu a avaliação da nova grade curricular, em 17 de junho de 1999.

II - MÉRITO

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração considerou as alterações da estrutura curricular do curso de Tecnologia em Turismo adequadas ao atendimento das necessidades do mercado, aprovando-as conforme se apresenta:

DISCIPLINAS	1º Per.	2º Per.	3º Per.	4º Per.	Total
Administração Financeira	-	-	-	40	40
Administração Geral	40	-	-	-	40
Aspectos Históricos e Turísticos do Brasil	80	-	-	-	80
Contabilidade Básica I	40	-	-	-	40
Contabilidade Básica II	-	40	-	-	40
Direito e Legislação do Turismo	-	-	40	-	40
Economia	-	-	40	-	40

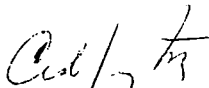
26

Estatística	-	40	-	-	40
Ética e Cidadania	-	40	-	-	40
Gestão de Pessoal	-	-	40	-	40
História da Arte	-	-	-	40	40
História da Cultura	-	-	40	-	40
Língua Estrangeira Moderna I	80	-	-	-	80
Língua Estrangeira Moderna II	-	80	-	-	80
Marketing	-	-	40	-	40
Matemática Financeira	-	-	40	-	40
Metodologia da Pesquisa	-	40	-	-	40
Sociologia	40	-	-	-	40
SUBTOTAL 1 (Formação Básica)	280	240	240	80	840
Administração Aplicada ao Turismo	-	40	-	-	40
Captação de Recursos	-	-	40	-	40
Comunicação	40	-	-	-	40
Consultoria de Viagens	-	-	-	40	40
Elaboração de Projetos Turísticos I	-	-	80	-	80
Elaboração de Projetos Turísticos II	-	-	-	80	80
Eventos	-	-	80	-	80
Fundamentos e Dimensões do Turismo	80	-	-	-	80
Geografia Aplicada ao Turismo	-	80	-	-	80
Gestão de Lazer e Recreação	-	-	-	80	80
Hotelaria	-	80	-	-	80
Laboratório de Empresas Turísticas	-	-	-	80	80
Marketing Turístico	-	-	-	40	40
Planejamento e Organização do Turismo	-	80	-	-	80
Prática Profissional no Hotel Escola	-	-	40	-	40
Segurança no Trabalho	-	-	-	40	40
Técnica Publicitária	-	-	-	40	40
Técnicas de Operação de Agências de Turismo	80	-	-	-	80
Transportes Turísticos	-	-	40	-	40
Turismo e Meio Ambiente	40	-	-	-	40
SUBTOTAL 2 (Formação Profissional)	240	280	280	400	1200
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	-	-	-	450	450
SUBTOTAL 3 (Estágio)	-	-	-	450	450
TOTAL GERAL	520	520	520	930	2490

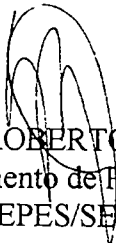
III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do Parecer da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que se manifestou favorável à aprovação da alteração da grade curricular do curso de Tecnologia em Turismo, ministrado pelo SENAC/CEATEL em São Paulo/SP, Campos do Jordão/SP e Águas de São Pedro/SP.

À consideração superior.
Brasília, 22 de junho de 1999.



CID SANTOS GESTEIRA
Coordenador Geral de Avaliação do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC